

**ATO DPGE Nº 061 – DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2026**

*Retifica o art. 1º do Ato nº 028 – DPGE, de 22 de abril de 2026*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do Ato nº 028 – DPGE, de 22 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Ato nº 028 – DPGE, de 22 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Núcleo Regional de Araioses/MA, composto por 01 (uma) Defensoria Pública.”

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em São Luís (MA), 27 de maio de 2026.

São Luís/MA, 27 de maio de 2026.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

